



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

**PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
FINAL**

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE: Projeto de Lei nº 010 de 17 de janeiro de 2022 com seguinte ementa: AUTORIZA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE PROFISSIONAL PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

RELATÓRIO: A presente proposição fora protocolada pelo Poder Executivo Municipal em 18/01/2022 sob nº 012/2022, e, após fora encaminhado a esta comissão em 20/01/2022 que, em reunião ocorrida em 20/01/2022, no intervalo da Sessão Extraordinária nº 212 teve como designado relator o Vereador TIAGO FABIANO BERTOLLO, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR: Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: TIAGO FABIANO BERTOLLO Tiago F Bertollo

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: ROGÉRIO MAYERHOFER Rogério Mayerhofer

Vice-presidente: DELCI SCHNEIDER Delci Schneider

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providencias a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 20 de janeiro de 2022.

Rogério Mayerhofer
Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente